

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Após aberto os envelopes de proposta foi verificado pela pregoeira e equipe técnica que havia um equívoco no quantitativo da quilometragem do item 10 em relação ao Termo de Referência e ao Modelo de Proposta constantes do edital.

A Pregoeira após informar a todos os licitantes presentes do equívoco encontrado, concedeu a oportunidade de todos os licitantes corrigirem suas propostas na sessão do pregão, após esta correção foi verificado que persistiu a dúvida quanto ao quantitativo sendo que algumas licitantes calcularam na quantidade de 333 km e outras na 333,33km.

Verificada a ocorrência a pregoeira informou novamente a todos os licitantes presentes que o quantitativo correto era 333,33km, pois a quantidade estimada anual prevista no edital é de 4.000km que divididos em 12 meses é o mencionado acima, ou seja, 333,33km.

Neste momento o representante da empresa SAVIOR se manifestou declarando que não iria corrigir sua proposta, motivo foi desclassificado no item 10 do presente pregão. Os demais participantes adequaram suas propostas.

ADITAMENTO**PROCESSO Nº 6110.2016/0003026-7**

1—À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009 e Portaria nº 006/2017 - SUP.G da Autarquia Hospitalar Municipal, considerando a manifestação do Núcleo de Contratos, da Gerência de Engenharia e da Assessoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Termo de Contrato nº 115/2016, firmado com a empresa CISABRASILE LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.120.289/0001-04, referente a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da marca CISA, com fornecimento de mão de obra especializada e peças, de equipamentos próprios do Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, unidade de saúde da Autarquia Hospitalar Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, à partir de 01/12/2017, com despesa prevista para o exercício de 2017, no valor de R\$ 15.214,13 (quinze mil duzentos e quatorze reais e treze centavos) e para o exercício de 2018, no valor de R\$ 167.355,43 (cento e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), considerando o valor mensal de R\$ 15.214,13 (quinze mil, duzentos e quatorze reais e treze centavos), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.30 03.4.103.33.90.39.00.

SERVIÇO FUNERÁRIO**GABINETE DO SUPERINTENDENTE****SEI 6410.2017/0004297-7.**

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 04 e 05/SFMSP/2017. PREGÃO PRESENCIAL 01/SFMSP/2017.
CONTRATANTE:SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SFMSP.

CONTRATADA: PRETTY FLOWERS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ 03.638.351/0001-10.

Fornecimento de flores e folhagens tipo rosas e samambaias, decorrente das Atas de Registro de Preços 04/SFMSP/2017 e 05/SFMSP/2017 do Edital de Pregão Presencial 01/SFMSP/2017 (3470969).

À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Diretor da Divisão Administrativa e da Seção Técnica de Licitações que adoto como razão de decidir, com fundamento do disposto no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 3º, da Lei Municipal nº 13.278/2002 e no artigo 28, do Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO a emissão da nota de empenho em favor da empresa Pretty Flowers Importação e Exportação Ltda., CNPJ 03.638.351/0001-0, através da Nota de Reserva 819/2017 (5562486), para onerar a Dotação Orçamentária 04.10.15.452.3011.8.852.4.5.90.62.00.06, no importe de R\$120.579,97 (cento e vinte mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), para atender as despesas com o fornecimento de flores e folhagens tipo rosas e samambaias, pelo período de seis (06) meses, devendo a importância de R\$466.025,27 (quatrocentos e sessenta e seis mil, vinte e cinco reais e vinte e sete centavos) onerar a respectiva dotação no exercício vindouro, observando o princípio da anualidade, conforme termo de contrato (5612259) que ora aprovo, conforme especificações técnicas constantes do Pregão Presencial 01/SFMSP/2017 (5361470) e manifestação do setor de contabilidade 5562486.

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SEI 6410.2017/0000104-9, Pregão Eletrônico nº 008/SFMSP/2017. Registro de preços para aquisição de saco plástico para exumação para o SFMSP. Fica a empresa RAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI-EPP – CNPJ 23.749.598/0001-11 **CONVOCADA** a comparecer no horário das 09:00 às 16:00hs na Divisão Administrativa do Serviço Funerário do Município de São Paulo, situada à Rua da Consolação nº 247, 5º andar, Centro, São Paulo/SP, para assinar a Ata de Registro de Preços nº 07/SFMSP/2017 e apresentar planilha de composição do(s) preço(s) constante(s) da proposta, aptando, especialmente, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta data de publicação no DOC.

SEI 6410.2017/0004335-3.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/SFMSP/2017. PREGÃO PRESENCIAL 01/SFMSP/2017.
CONTRATANTE:SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SFMSP.

CONTRATADA: DIOGO SETUO TIDA, CNPJ 14.309.040/0001-24. OBJETO:Fornecimento de flores e folhagens tipo rosas, decorrente da Ata de Registro de Preços 04/SFMSP/2017 do Edital de Pregão Presencial 01/SFMSP/2017.

DESPACHO: À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Diretor da Divisão Administrativa e da Assessoria Jurídica que adoto como razão de decidir, com fundamento do disposto no artigo 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, no artigo 3º, da Lei Municipal 13.278/2002 e no artigo 28, do Decreto Municipal 44.279/2003, AUTORIZO a emissão da nota de empenho em favor da empresa DIOGO SETUO TIDA, CNPJ 14.309.040/0001-24, através da Nota de Reserva 823/2017 (5562874), para onerar a Dotação Orçamentária 04.10.15.452.3011.8.852.4.5.90.62.00.06, no importe de R\$ 45.269,69 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), para atender as despesas com o fornecimento de flores e folhagens tipo crisântemos, pelo período de seis (06) meses e a importância de R\$ 174.961,22 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), onerar a respectiva dotação no exercício vindouro, observando o princípio da anualidade, conforme termo de contrato que ora aprovo (5612847), especificações técnicas constantes do Pregão Presencial 01/SFMSP/2017 e manifestação do setor de contabilidade 5562894.

SEI 6410.2017/0004301-9.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/SFMSP/2017. PREGÃO PRESENCIAL 01/SFMSP/2017.
CONTRATANTE:SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SFMSP.

CONTRATADA: NELSON KOITI TIDA, inscrita no CNPJ nº 11.342.093/0001-59.

OBJETO:Fornecimento de flores e folhagens - tipo rosas, decorrente da Ata de Registro de Preços 04/SFMSP/2017do Edital de Pregão Presencial 01/SFMSP/2017 (5364109).

DESPACHO:À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Diretor da Divisão Administra-

tiva e da Assessoria Jurídica que adoto como razão de decidir, com fundamento do disposto no artigo 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, no artigo 3º, da Lei Municipal 13.278/2002 e no artigo 28, do Decreto Municipal 44.279/2003, AUTORIZO a emissão da nota de empenho em favor da empresa NELSON KOITI TIDA, CNPJ 11.342.093/0001-59, através da Nota de Reserva 821/2017 (5563134), para onerar a Dotação Orçamentária 04.10.15.452.3011.8.852.4.5.90.62.00.06, no importe estimativo de R\$ 47.652,30 (quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), para atender as despesas com o fornecimento de flores e folhagens tipo rosas, pelo período de seis (06) meses, devendo a importância estimativa de R\$ 184.169,70 (cento e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e setenta centavos), onerar a respectiva dotação no exercício vindouro, observando o princípio da anualidade, conforme termo de contrato que ora aprovo (5613348), especificações técnicas constantes do Pregão Presencial 01/SFMSP/2017 (5364109 e 5364137) e manifestação do setor de contabilidade 5563174.

SEI 6410.2017/0004295-0.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/SFMSP/2017. PREGÃO PRESENCIAL 01/SFMSP/2017.
CONTRATANTE:SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SFMSP.

CONTRATADA: JORGE MATSUDA, CNPJ 07.942.897/0001-11.

OBJETO:Fornecimento de flores e folhagens tipo crisântemos, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 02/SFMSP/2017 do Edital de Pregão Presencial 01/SFMSP/2017 (5360617).

DESPACHO:À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Diretor da Divisão Administrativa e da Assessoria Jurídica que adoto como razão de decidir, com fundamento do disposto no artigo 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, no artigo 3º, da Lei Municipal 13.278/2002 e no artigo 28, do Decreto Municipal 44.279/2003, AUTORIZO a emissão da nota de empenho em favor da empresa JORGE MATSUDA, CNPJ 07.942.897/0001-11, através da Nota de Reserva 823/2017 (5563640), para onerar a Dotação Orçamentária 04.10.15.452.3011.8.852.4.5.90.62.00.06, no importe de R\$22.659,54 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), para atender as despesas com o fornecimento de flores e folhagens tipo crisântemos, pelo período de seis (06) meses, devendo a importância de R\$ 87.576,06 (oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e seis centavos) onerar a respectiva dotação no exercício vindouro, observando o princípio da anualidade, conforme termo de contrato que ora aprovo (5612681), especificações técnicas constantes do Pregão Presencial 01/SFMSP/2017 (5360617 e 5360629) e manifestação do setor de contabilidade 5563653.

SEI 6410.2017/0004296-9.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/SFMSP/2017. PREGÃO PRESENCIAL 01/SFMSP/2017.
CONTRATANTE:SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SFMSP.

CONTRATADA: JOÃO HIROSHI YOSHIDA, CNPJ 08.005.442/0001-32.

OBJETO:Fornecimento de flores e folhagens tipo rosas, decorrente da Ata de Registro de Preços 02/SFMSP/2017 do Edital de Pregão Presencial 01/SFMSP/2017.

DESPACHO:À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Diretor da Divisão Administrativa e da Assessoria Jurídica que adoto como razão de decidir, com fundamento do disposto no artigo 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, no artigo 3º, da Lei Municipal 13.278/2002 e no artigo 28, do Decreto Municipal 44.279/2003, AUTORIZO a emissão da nota de empenho em favor da empresa JOÃO HIROSHI YOSHIDA, CNPJ 08.005.442/0001-32, através da Nota de Reserva 818/2017 (5562142), para onerar a Dotação Orçamentária 04.10.15.452.3011.8.852.4.5.90.62.00.06, no importe de R\$ 62.313,74 (sessenta e dois mil, trezentos e treze reais e setenta e quatro centavos), para atender as despesas com o fornecimento de flores e folhagens tipo crisântemos, pelo período de seis (06) meses e a importância de R\$ 240.834,17 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), onerar a respectiva dotação no exercício vindouro, observando o princípio da anualidade, conforme termo de contrato que ora aprovo (5613007), especificações técnicas constantes do Pregão Presencial 01/SFMSP/2017 e manifestação do setor de contabilidade 5562149.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**GABINETE DO SECRETÁRIO**

6023.2017/0000418-4 - 1 - À vista dos elementos que instruem o presente, e no exercício das atribuições que me foram delegadas pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, em conformidade com as manifestações de SMIT/CGTIC e SMIT/CAF, SMIT/CAF/DCC e SMIT/AJ, que acolho e adoto como razões de decidir, AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal 13.278/2002, no Decreto 44.279/2003, no artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, e demais normas aplicáveis à espécie, a contratação direta por dispensa de licitação, do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, inscrito no CNPJ 03.774.819/0001-02, objetivando a realização de cursos na área de tecnologia da informação, a fim de atender às demandas dos servidores das áreas de tecnologia da informação da Prefeitura do Município de São Paulo, conforme especificações constantes dos Termos de Referência acostado aos autos, pelo valor total de R\$ 579.798,60. 2 - Em consequência, AUTORIZO a emissão da competente nota de reserva e empenho, que onerará a dotação orçamentária 23.10.04.128.3011.2180.3.3.90.39.00.00, observado o princípio da anualidade orçamentária. 3 - **APROVO** a minuta 5526787, com a observância do ajuste proposto por SMIT/AJ. 4 - Com fundamento no art. 6º, do Decreto 54.873/2014, **INDICO** e **DESIGNO**, como fiscal desta contratação, o servidor Flávio Jimenez Verdi de Figueiredo, RF 842.715-1 e, como suplente, o servidor Alessandro de Moura Cavalcante, RF 841.164-6.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO:PMSP SEC. M. DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA:ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Pregão Eletrônico nº : 02/SMIT/2017.Processo nº: 6023,2017/0000275-0. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO/AR CONDICIONADO - VIDE EDITAL ÀS 10:08:32 horas do dia 30 de Novembro de 2017, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade JULIANA MOURÃO SILVA CUTOLO e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: AMAURI JOSÉ CAZZETO, ANA MARIA JESUS SANTANA, ANA PAULA DAS NEVES MARQUES, BETHANIA PIRES AMARO, EDUARDO PINTO BARBOZA, FRANCISCO CARLOS ALVARES, GIORDANO BRUNO DE SANTANA, GUILHERME AUGUSTO MONTEIRO DOS SANTOS, IRAIR DE JESUS, MATHEUS DE OLIVEIRA BRITO, NEIDE FERNANDES DE FIGUEREDO e RAQUEL DARLING DE LIMA , para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 8010188010020170C00029. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Resultado da Sessão Pública. Encerrada sem recurso. ITEM 1.Descrição: CONSULTE EDITAL. Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1 /VIDE EDITAL. Menor Valor: 29.880,0000. CNPJ/CPF - Vencedor: 12634684000162 – **Masterstemp Serviços de Manutenção LTDA – ME.** Propos-

tas Entregues: 14. Desistência de Propostas: 0. Propostas Restantes: 14 Propostas Classificadas: 12. Resultado do Item: Adjudicado. Justificativa: CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. Pregoeiro. TODOS. Sessão pública encerrada. Encerramento realizado por JULIANA MOURÃO SILVA CUTOLO. Considerações finais. Encerrada a sessão pública do pregão, sem a manifestação de interposição de recurso. Data. 30/11/2017 às 16:00:21. Em seguida a Pregoeira determinou a publicação desta Ata no DOC. www.bec.sp.gov.br ou www.e-negociosidadesp.

PROCESSO SEI Nº 6023.2017/0000327-7 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/SMIT/2017 (GRUPOS 2,3,4 E 5) - Interessado: MARTINI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. ATA DE ESCLARECIMENTO e DELIBERAÇÃO Aos 30 (trinta) dias de novembro de 2017, na Cidade de São Paulo, reuniram-se os membros ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitação nº 01, a seguir designada simplesmente Comissão, para apreciar o **pedido de esclarecimentos** formulado pela empresa " MARTINI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. ", diante do Edital do Pregão Eletrônico 08/SMIT/2017 - Oferta de Compra: **8010188010020170C00040**, conforme segue: "Gostariamos de solicitar uma cópia legível do edital, principalmente na parte da descrição técnica dos itens pois o que está anexado no sistema está ilegível. Se possível encaminhar no email: martini@martiniferamentas.com.br. Desde já agradeço. " **EM RESPOSTA** esta comissão encaminhou o arquivo do Edital para o email indicado. Deste modo, permanecem inalterados os termos do Edital do Pregão Eletrônico 08/SMIT/2017.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**GABINETE DO PRESIDENTE**

2017-0.163.055-5 – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 13/AMLURB/2017 - CONTRATANTE: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB. CONTRATADA: RIUMA MINERAÇÃO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de recebimento, triagem e disposição final de resíduos sólidos inertes e da construção civil, definidos pela Resolução CONAMA 307, de 05 de julho de 2002 e pelo Decreto Municipal 42.217, de 24 de julho de 2002, descartados em vias e logradouros públicos, coletados e transportados pela CONTRATANTE ou mediante Contrato por ela firmado com transportadores cadastrados junto a Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB, ou outros transportadores autorizados pela AMLURB, sendo 01 (um) Aterro contratado, devidamente licenciado para o Agrupamento I, definido no Anexo II. VALOR: R\$ 1.761.870,00.

2017-0.163.058-0 – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 14/AMLURB/2017 - CONTRATANTE: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB. CONTRATADA: UVR GRAJAÚ S.A.

OBJETO: Prestação de serviços de recebimento, triagem e disposição final de resíduos sólidos inertes e da construção civil, definidos pela Resolução CONAMA 307, de 05 de julho de 2002 e pelo Decreto Municipal 42.217, de 24 de julho de 2002, descartados em vias e logradouros públicos, coletados e transportados pela CONTRATANTE ou mediante Contrato por ela firmado com transportadores cadastrados junto a Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB, ou outros transportadores autorizados pela AMLURB, sendo 01 (um) Aterro contratado, devidamente licenciado para o Agrupamento III, definido no Anexo II. VALOR: R\$ 2.410.980,00.

2017-0.163.056-3 – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 15/AMLURB/2017 - CONTRATANTE: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB. CONTRATADA: REVITA ENGENHARIA S.A.

OBJETO: Prestação de serviços de recebimento, triagem e disposição final de resíduos sólidos inertes e da construção civil, definidos pela Resolução CONAMA 307, de 05 de julho de 2002 e pelo Decreto Municipal 42.217, de 24 de julho de 2002, descartados em vias e logradouros públicos, coletados e transportados pela CONTRATANTE ou mediante Contrato por ela firmado com transportadores cadastrados junto a Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB, ou outros transportadores autorizados pela AMLURB, sendo 01 (um) Aterro contratado, devidamente licenciado para o Agrupamento II, definido no Anexo II. VALOR: R\$ 1.576.409,99.

8310.2017/0000209-8–EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 16/AMLURB/2017 - PREGÃO ELETRONICO 02/2017/COBES. ATA DE R.P. 05/ SMG-COBES/2017 –

OBJETO: Contratação de empresa ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. CONTRATANTE: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB - CONTRATADA: 99 TECNOLOGIA LTDA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 206.640,00. DOTAÇÃO A SER ONERADA: 81.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00 – Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – Administração da Unidade – Passagens e Despesas com Locomoção – Tesouro Municipal. NOTA DE EMPENHO: 544/2017 - Termo de Contrato que entre si celebraram o Município de São Paulo, por meio de AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa 99 TECNOLOGIA LTDA.

PROCESSO SEI Nº 8310.2017/0000224-1 INTE-RESSADO: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - AMLURB

ASSUNTO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de peças, insumos e componentes genuínos dos respectivos fabricantes, instalados nas dependências da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB.

I – **DESPACHO** À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Diretoria de Gestão de Serviços, Diretoria Administrativa e Financeira e Assessoria Jurídica desta Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 13.478/02 e Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, **APROVO** as alterações efetivados no edital anexado como doc. SEI 5575781.

COMUNICADO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO.

A AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB, vinculada à Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais da Prefeitura do Município de São Paulo comunica aos interessados que acha-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/AMLURB/2017 - Oferta de Compras nº 8010798010020170C00014 - Processo nº 8310.2017/0000224-1** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL**, promovido para Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado,

com fornecimento de peças, insumos e componentes genuínos dos respectivos fabricantes, instalados nas dependências da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB. **PRAZO PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO: de01/12/2017 a 12/12/2017 das 9h00 às 17h00**a sessão de abertura será na data de **13/12/2017 às 09h00**a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratação no endereço www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O novo edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, pelos sites <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e www.bec.fazenda.sp.gov.br ou poderão ser adquiridos mediante a entrega no ato de 01 (um) CD-RW "virgem" de 700MB, ou mediante recolhimento junto a rede bancária credenciada, a importância correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos de real), por folha, através de Guia de Arrecadação na Gerência Administrativa, sito a Rua Azurita, nº 100, 3º andar, Canindé, São Paulo/SP – CEP 03034-050. Informações no telefone (11) 3397-1772.

Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de peças, insumos e componentes genuínos dos respectivos fabricantes, instalados nas dependências da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB, conforme especificações constantes do ANEXO II deste Edital.

SERVIÇOS E OBRAS**GABINETE DO SECRETÁRIO****SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SIURB-G. 201.**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO SEI 6022.2017/0000016-7. Originário do Processo Administrativo 2010-0.149.837-9. ADITAMENTO 008/092/SIURB/11/2017. Contrato Aditado 092/SIURB/2011.

OBJETO – Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de impressão departamental, de caráter local ou de computador de grande porte com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel), incluindo serviços de operacionalização de solução, para atender as necessidades de impressão desta pasta.

OBJETO DO ADITAMENTO – 1) Da Prorrogação do Prazo Contratual. 2) Do Valor e dos Recursos Financeiros. 3) Da Resolução Contratual.

1) Prazo – Prorrogação do prazo contratual por mais 03 meses, contados a partir de 19 de novembro de 2017. 2) O valor com a presente prorrogação importa em R\$47.440,72, sendo que para o período de 19/11 a 31/12/2017 o valor é de R\$ 22.138,99 (PO R\$ 17.364,84 e RE R\$ 4.774,15) e para o período de 01/01 a 18/02/2018 é de R\$ 25.301,73 (PO R\$ 19.845,53 e RE R\$ 5.456,20). 3) Fica acordado entre as partes contratantes que tão logo seja efetivada nova contratação de serviços, decorrente do novo procedimento licitatório que está sendo promovido pela PMSF, por intermédio da SMSO, o presente contrato será rescindido de pleno direito, com fundamento no artigo 57, § 4º da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA – TECNOSSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**2014-0.345.781-2**

Pilão Engenharia e Construções Ltda. Prorrogação do prazo de vigência Contratual - Contrato nº 149/SIURB/14 - Execução de obras e serviços, para construção de centros de educação infantil – CEI e escolas municipais de educação infantil – EMEI, com estrutura em concreto armado pré-moldado, no Município de São Paulo – Lote 02.

DESPACHO:À vista dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da unidade fiscalizadora do ajuste em epígrafe às fls. 528, bem como da ATAJ às fls. retro, que acolho, com fundamento artigo 57, §1º incisos II e V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 149/SIURB/14, celebrado com a empresa Pilão Engenharia e Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01294872/0001-72, tendo por escopo a execução de obras e serviços, para construção de centros de educação infantil – CEI e escolas municipais de educação infantil – EMEI, com estrutura em concreto armado pré-moldado, no Município de São Paulo – Lote 02, prorrogação essa, por mais 12(doze) meses, a partir de 03/12/2017.

2011-0.133.136-0

Consórcio Via Engenharia AS/ Construtora Brasília-Guaíba Suspensão Contratual - Contrato nº 130/SIURB/11 – Execução de obras e serviços, para construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 07, atinentes ao processo de Pré-Qualificação nº 002/10/SIURB - CEI Setor 2901. DESPACHO:À vista dos elementos constantes no presente e em especial da ATAJ às fls. retro, que acolho, AUTORIZO a suspensão do Contrato nº 130/SIURB/11, celebrado com o Consórcio Via Engenharia S/A – Construtora Brasília-Guaíba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.041.818/0001-20, tendo por escopo a execução obras e serviços, para construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 07, suspensão essa, para a CEI Setor 2901 – Francisco Bonilha, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados à partir de 03/12/2017, na medida em que persiste situação que deu ensejo às suspensões anteriores.

2014-0.260.426-9

Pilão Engenharia e Construções Ltda. Extracontratual – Redução de Valor - Contrato nº 057/SIURB/15 – Execução de obras e serviços relativos à construção de Unidades Básicas de Saúde no Município de São Paulo, firmado com a empresa Pilão Engenharia e Construções Ltda.

DESPACHO:Em face dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação do Departamento Técnico de Edificações – EDF 5, às fls. 2640/2643, bem como da ATAJ às fls. retro, que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato no 057/SIURB/15, celebrado com empresa Pilão Engenharia e Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.294.872/0001-72, AUTORIZO a alteração contratual para a UBS Encosta Norte e UBS Vila Sônia II – Jardim Colombo, de forma a reduzir o valor do contrato em R\$ 631,08 (seiscentos e trinta e um reais e oito centavos), alterando o valor contratual de R\$ 27.556.136,36 para R\$ 27.555.505,28, representando uma redução de 0,002290% do valor atual do contratado e 24,52734 % do valor

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA – PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 002/17/SMS